



PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JULHO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Advogado – Matrícula nº 1063;

·RODRIGO ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS – Função: Profissional de Serviço de Saúde (Farmacêutico) - Matrícula nº 6478, e

·LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS – Função: Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 2861.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto “P” nº 362/2011